

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE LEI N.º *27/58*

Assunto *Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de R\$ 496.900,00*

Distribuído à Comissão

Primeira Discussão *aprovado* Sala das Sessões *5/19/1958*
Julich
Presidente da Câmara Municipal

Segunda Discussão *aprovado* Sala das Sessões *5/19/1958*
Julich
Presidente da Câmara Municipal

Redação Final *Dispensa da* Sala das Sessões *5/19/1958*
Julich
Presidente da Câmara Municipal

Observações *Parêntico ao sr. Prefeito em 8/9/58*

Secretaria da Câmara Municipal, em

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr.\$1.496.900,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil e novecentos cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de diferenças de vencimentos, provenientes do aumento autorizado pela Lei nº 6, de 29 de novembro de 1957, suplementar às seguintes verbas do orçamento:

131 - 8.04.0 - Pessoal Fixo	21 000,00
141 - 8.07.0 - Pessoal Fixo	264 550,00
141 - 8.09.0 - Pessoal Fixo	151 200,00
141 - 8.13.0 - Pessoal Fixo	56 950,00
151 - 8.09.0 - Pessoal Fixo	18 000,00
211 - 8.89.0 - Pessoal Fixo	18 000,00
221 - 8.89.0 - Pessoal Fixo	18 000,00
231 - 8.89.0 - Pessoal Fixo	19 800,00
251 - 8.63.0 - Pessoal Fixo	77 400,00
261 - 8.81.0 - Pessoal Fixo	18 000,00
311 - 8.81.0 - Pessoal Fixo	19 200,00
321 - 8.82.0 - Pessoal Fixo	41 575,00
431 - 8.33.0 - Pessoal Fixo	597 600,00
711 - 8.90.0 - Pessoal Fixo	154 625,00
811 - 8.13.0 - Pessoal Fixo	21 000,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:

a) anulação das seguintes verbas:

252 - 8.63.3 - Material de Consumo	150 000,00
253 - 8.63.3 - Material de Consumo	150 000,00
254 - 8.63.3 - Material de Consumo	200 000,00
255 - 8.63.3 - Material de Consumo	250 000,00
363 - 8.87.3 - Material de Consumo	150 000,00
431 - 8.38.4 - Despesas Diversas	

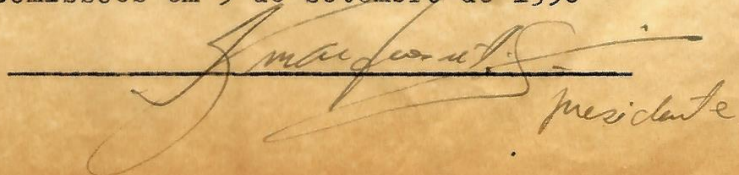
c) - Educação Física

I - Auxílio à C. M. de Esportes	50 000,00
II - Idem ao Aereo Clube de B.Paulista	100 000,00
621 - 8.29.4 - Despesas Diversas	
XIX-Auxílio à Vila S.Vicente de Paulo, p/construção de casas	75,000,00
XX-Idem à Igreja de Tuiutí	25 000,00
XXI-Idem à Igreja de P.Bela	25 000,00
XXII-Idem à Igreja de Pinhalzinho	25 000,00
XXIII-Idem à Igreja de Vargem	25 000,00
XXV-Idem ao Sind. Trabalhadores de Ind.de Fiação e Tecelagem	11 900,00

b) Excesso de arrecadação 260 000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões em 5 de setembro de 1958


presidente

Dec. nº 1
3

PROJETO DE LEI Nº 27158

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito do valor de Cr.\$ 1.496.900,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil e novecentos cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de diferenças de vencimentos, provenientes do aumento autorizado pela Lei nº 6, de 29 de novembro de 1957, suplementar às seguintes verbas do orçamento:

131 - 8.04.0 - Pessoal Fixo	21 000,00
141 - 8.07.0 - Pessoal Fixo	264 550,00
141 - 8.09.0 - Pessoal Fixo	151 200,00
141 - 8.13.0 - Pessoal Fixo	56 950,00
151 - 8.09.0 - Pessoal Fixo	18 000,00
211 - 8.89.0 - Pessoal Fixo	18 000,00
221 - 8.89.0 - Pessoal Fixo	18 000,00
231 - 8.89.0 - Pessoal Fixo	19 800,00
251 - 8.63.0 - Pessoal Fixo	77 400,00
261 - 8.81.0 - Pessoal Fixo	18 000,00
311 - 8.81.0 - Pessoal Fixo	19 200,00
321 - 8.82.0 - Pessoal Fixo	41 575,00
431 - 8.33.0 - Pessoal Fixo	597 600,00
711 - 8.90.0 - Pessoal Fixo	154 625,00
811 - 8.13.0 - Pessoal Fixo	21 000,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos ^{substituídos} provenientes das anulações das seguintes verbas:

252 - 8.63.3 - Material de Consumo	150 000,00
253 - 8.63.3 - Material de Consumo	150 000,00
254 - 8.63.3 - Material de Consumo	200 000,00
255 - 8.63.3 - Material de Consumo	250 000,00
363 - 8.87.3 - Material de Consumo	150 000,00
431 - 8.38.4 - Despesas Diversas	
c) - Educação Física	
I-Auxilio à C.M. de Esportes	50 000,00
II-Idem ao Areo Clube de B.Paulista	100 000,00
- 451 - 8.38.4 - Despesas Diversas	
I-Auxilio a S.S.A.Arte Musical	50 000,00
VI-Idem Soc.Franco Brasileira de Cultura de Brag.Paulista	10 000,00
- 471 - 8.59.4 - Despesas Diversas	
III-Auxilio à A.Rural de Bragança Paulista, para construção da sede	200 000,00
621 - 8.29.4 - Despesas Diversas	
XIX-Auxilio à Vila S.V.Paulo, p/ construção de casas	75 000,00
XX-Idem à Igreja de Tuiuti	25 000,00
XXI-Idem à Igreja de P.Bela	25 000,00
XXII-Idem à Igreja de Pinhalzinho	25 000,00
XXIII-Idem à Igreja de Vargem	25 000,00
XXV-Idem ao Sind. Trabalhadores de Ind. de Fiação e Tecelagem	11 900,00

4
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 1958

Jose Carlos Chiarice

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 11/7/58

Yulok
Presidente da Câmara Municipal

RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS EN RESPECTIVAS DIFERENCIAS

3
A

Julio Vilchez	21 000,00
Arthur de Próspero	19 200,00
Moacyr Mendes de Oliveira	19 800,00
Dario Avelino de Oliveira	19 150,00
Vicente Moretto	18 000,00
João Lourenço Dela Mula	18 000,00
Luiz Nóbrega de Oliveira	18 000,00
Agricio da Costa Muniz	18 000,00
Leopoldo de Oliveira	19 800,00
Iracema da Cunha Lima	19 200,00
Antonio Torticeli	19 200,00
Jandira Leite Guimarães	18 000,00
Cherubim do Prado Sarti	21 000,00
José Fonseca Salema	18 000,00
Oswaldo Assis Gonçalves	19 200,00
Nilo Torres Salema	18 000,00
João Zadra	19 800,00
Joaquim de Moraes	18 600,00
Aristides Marques	18 000,00
Sebastião Bertoldo	18 600,00
Lazaro Antônio Pinheiro	19 200,00
João Batista de Campos	19 800,00
Manoel Bueno de Lima	19 200,00
Mario de Oliveira Leme	20 050,00
José Camilo Ramalho	20 700,00
Angelo Longobardi Neto	18 900,00
Caetano Piccioni	18 000,00
Julio Penalves Rocha	18 000,00
Ljiz Barostti	18 000,00
Valencio Ernesto de Oliveira	19 800,00
Alfeu Vilaça	19 200,00
Cássio Pereira de Andrade	19 200,00
Luiz Pierotti	19 800,00
Vicente Guidi	19 200,00
Mario Mathias	18 000,00
Alfeu Moitas	19 200,00
Oswaldo Russomano	4 375,00
Alziro Joaquim de Lima	19 200,00
Benedito Vitoriano Filho	18 000,00
Silvino Vieira de Lima	18 000,00
Esequias Florentino de Moura	21 000,00
Maria da Silva Rodrigues	18 000,00
Catarina Felipini Maciel	18 000,00
Eduardo Marques	21 000,00
Carlos Chiarioni	21 000,00
Ladislau Osorio Vasconcelos Leme	21 000,00
Oswaldo Russomano	16 625,00
Dr. Euclides Sousa Mathias	21 000,00
Isabel Dias	13 500,00
Maria C. Salema Cardoso	12 750,00
Adelia Vilhena Pinto	18 000,00
Aparecida Oliveira Leite	18 000,00
Carmem Froes Leme	18 000,00
Cecilia Aparecida Santos	15 500,00
Celia Morales Toledo	18 000,00
Clarisse G. Nascimento	18 000,00
Delza Aparecida Sousa	18 000,00
Elide Consuleo Magrine	18 000,00
Ema Fanni Gianni	18 000,00
Eudilia Aparecida Rossi	18 000,00
Eunice Varela	18 000,00
Ida C. Toledo Leme	15 500,00
Irene Martins Gonçalves	18 000,00
Ivone dos Santos	18 000,00

-Relação dos funcionarios e respectivas diferenças -

Leny Mendes Ferreira	15 500,00
Lilian M. Ruscher	18 000,00
Maria Ap.Custodio de Sousa	15 500,00
Maria Donati	18 000,00
Maria Helena Toledo Leme	18 000,00
Maria Lourdes Moore da Silva	18 000,00
Maria Terezinha Faraht	15 500,00
Maria Terezinha Marques	18 000,00
Maria Walderez Chiovatto	18 000,00
Mirtes de Oliveira Degue	18 000,00
Odete Rosetti Ramalho	18 000,00
Wilma A. Assis	18 000,00
Doralice de Toledo Leme	19 200,00
Josefina Felipá Forini	15 500,00
Josefina Parras	19 200,00
Armida Guidi Bueno	19 200,00
Celina Rolindo	3 750,00
Maria Edithe Bueno	3 000,00
Adelina C. Bertelli	15 000,00
Terezinha J. Donatti	15 000,00
Odete Manganeli	6 000,00

Total.....Cr.\$ 1 496 900,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

7/10

Lamentamos o desvio das verbas que, consequentemente, irá servir para ~~de~~ a aplicação do crédito ~~em~~ a fim pluri-teado.

Sacrificaremos verbas reais e devidas em benefício deste projeto.

Pedimos a atenção da d.ª Comiss. de Finanças, para este ponto, visto que o projeto apresentado é legal e vem atender lei já promulgada.

Deve-se enviar antes a Comiss. de Finanças.

[Signature]
.....-ped.

[Signature]
Domit. João Almir
Oswaldo Toledo Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

Nada há o por quanto ao
Mérito - A present, a seguinte
emenda -

Emenda ao Paragrafo unico; do artigo 1º do Projeto nº 27/58
Suprima-se as verbas de anulação nº 451 - 8.38.4 I e VI
471 - 8.59.4 III,
substituindo-as pela expressão "Excesso de arrecadação".

Sala das Sessões, em 5 de Setembro 58

[Signature]
N. T. Salame

[Signature]
[Signature]

À comissão de Justiça,
para nova redação.

Bragança Paulista, 5 / 9 / 1958

[Signature]
Presidente da Câmara Municipal